



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 646 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR ÁREA DE TERRA PARA IMPLANTA-
ÇÃO DA INDÚSTRIA MERCAMUNDI-CAFÉ.**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de 2 ha de terra, no Distrito Industrial de Barão, para a Indústria "MERCAMUNDI-CAFÉ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

21/12/99

Alberto José Calliari
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 21/12/99 a

27/12/99

Alberto José Calliari
Secretaria Municipal da Administração

MERCAMUNDI - CAFE



Rua Itapeva 97/202 - Fone-fax: (051) 341.5648 Cep. 91.350-080
B. passo areia-Porto Alegre - RS - Brasil E-mail: mercamundi@ruiway.com.br

Porto Alegre, 18 de Dezembro 1999

À
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARÃO - RS**

Acc/ Sr. Valério Calliari
Prefeito Municipal

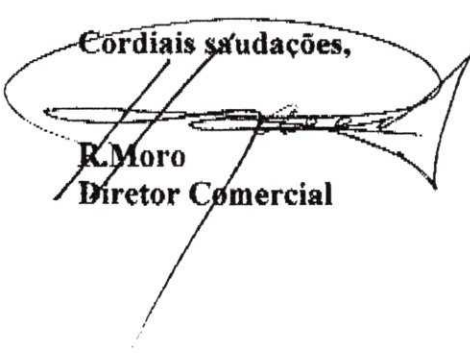
Prezado Prefeito;

Conforme nossos contatos, estamos antecipando nosso interesse em implantar nossa indústria de máquinas de café expresso e torrefação de café, apreciaríamos saber se existe a possibilidade de registro de nossa empresa por parte do Sr. Luiz, pois necessitamos dar andamento ao processo de financiamento através do BNDES e BB, o quanto antes este documento estiver pronto o mais rápido estaremos em Barão, sendo assim também estamos incluindo a área a ser destinada a MercaMundi-café de 02 Hct, para podermos incluir nas garantias extras como a verba do Ministério da Agricultura de DF.

Sr. Prefeito, estamos aguardando o seu pronunciamento para dar-mos andamento pois estamos na expectativa de ingressar em Janeiro de 2000 na cidade de Barão junto com a parceria da prefeitura.

Aguardamos sua resposta, com expectativa de um breve retorno.

Cordiais saudações,


R. Moro
Diretor Comercial

87